



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE**-----

**VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE.**-----



A

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

AM

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS. -----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS. -----

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO,** MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a). Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a declaração política que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas oito e nove desta ata. -----

O senhor presidente interveio para responder a algumas afirmações feitas naquela declaração, cuja intervenção foi do seguinte teor:-----

“É verdade que o presidente da câmara nada tem a ver com a vida interna do PSD. Mas tem a ver com o que se passa nas reuniões, nomeadamente nesta câmara municipal. E é disso que eu normalmente falo. Quando me fala em “trapalhadas”, bem eu tenho que lhe recordar algumas da parte do PSD. Ainda bem que foi o Partido Comunista Português que, no dia de ontem, na sessão da Assembleia Municipal, teve o prazer de nos deliciar com a leitura de uma declaração na qual lembravam que a senhora deputada e também vereadora Andreia Neto, em que esta disse, numa reunião de câmara, que não era contra a concessão do serviço de abastecimento de água, e agora, pelos vistos o Partido Social Democrata está contra as concessões. Ora isto não tem nada a ver com a vida interna do partido, tem a ver com vida política, com o posicionamento dos representantes do partido naquilo que são as coisas importantes do nosso município. Por isso estamos ditos quanto a “trapalhadas”. ----

Posso dar ainda outro exemplo – quando votamos a execução de trabalhos complementares relativos a empreitadas, ora votam a favor, ora se abstêm, ora votam contra, sem que haja qualquer



coerência no sentido de voto, ou na argumentação. -----

Nas reuniões de câmara nada questionam sobre os assuntos que estão agendados para discussão e votação e depois vão para a comunicação social discutir esses assuntos. Pois eu digo, e tenho o direito de o dizer, se têm algum pedido de esclarecimento a fazer é aqui que o devem fazer, à semelhança do que estão a fazer hoje, e eu esclareço. -----

Ainda na última reunião, penso que foi na última, falou-se aqui sobre o procedimento de uma obra em que foi necessário adjudicar trabalhos complementares por causa de um abate de árvores, curiosamente, ninguém perguntou nada acerca desse abate, e foram para a comunicação social fazer declarações sobre o assunto. Ora, se tivessem perguntado, eu tinha esclarecido na altura que estávamos a falar do abate de 21 árvores, tinha esclarecido que vamos plantar 39, e que o abate das árvores é feito por razões de segurança das pessoas. Nada é mais importante que a segurança das pessoas. De facto, já tem havido mortes e problemas seríssimos por causa de árvores e, naturalmente que o abate das árvores é feito com base num estudo fitossanitário para o efeito. -----

Verifico também inconsistência entre o que se passa nas reuniões de câmara e o que se passa nas sessões da assembleia municipal, como é o caso da recente votação sobre as contas consolidadas, em que foi dito por uma senhora deputada que iriam votar contra as contas consolidadas, porque também tinham votado contra as contas da câmara municipal, o que eu acho estranho. Pois as contas consolidadas apenas têm um pequeno acréscimo, que é o que diz respeito à CAID, que é uma pequena parte e nada influencia nas contas do município. Dizem que votam contra as contas e depois acabaram por se abster. Bom, é disso exatamente que eu falo. -----

Sim, é verdade que há uma mudança de liderança, de estilo de liderança, da forma de fazer política, é verdade. Mas não renuncio ao passado. E quando falamos de passado, lembro-me muitas vezes da hipocrisia política quando vejo o PSD a dizer que os orçamentos da câmara prejudicam as famílias, quando esse mesmo PSD do passado votou contra o IMI familiar, que é uma coisa muito simples, ou se vota o abaixamento do IMI em 20, 40 ou 70 euros, consoante o número de dependentes



A  
4/2

a cargo, ou não se vota. Tiveram a coragem de votar contra, depois vêm dizer que são a favor das famílias. Ora, isto não tem nada que ver com a vida política interna do partido, que essa realmente não me diz respeito nenhum nem me interessa.-----

Ainda recentemente tivemos uma reunião de câmara descentralizada, a primeira descentralizada pública em que se podia discutir política, e no mesmo dia tivemos, inclusive, uma sessão à noite para esclarecer, para ouvir e para falar sobre aquilo que as pessoas entendessem. À noite ninguém apareceu, ninguém colocou qualquer questão na reunião da câmara municipal, ninguém disse nada e no fim da reunião de câmara foram para a comunicação social falar sobre coisas que se tivessem perguntado eu esclarecia, tais como o modo como os vereadores se deslocaram para essa reunião de câmara. Disseram que uma carrinha da câmara deixou de fazer um serviço não sei onde, para levarem pessoas para a reunião de câmara. Mas nada perguntaram. Já agora faço o esclarecimento que essa carrinha foi buscar as crianças à escola para possibilitar a sua presença naquela reunião de câmara pública, por isso é que lá estava. Disseram ainda que os senhores vereadores do executivo foram de miniautocarro. Também esclareço que os membros do executivo foram todos de carro, com a exceção até do vereador Tiago, que foi de bicicleta. Quem andou no miniautocarro durante o dia foram os membros da junta de freguesia, o executivo, eu próprio também, a fazer uma visita à freguesia, a fazer uma visita às instituições existentes na freguesia e às próprias obras, umas que na altura já estavam feitas e outras que estavam a decorrer, e ainda outras que eventualmente necessitam de se pensar projetar para o futuro. Portanto, se tivessem perguntado sobre esse assunto, eu teria tido o gosto e o prazer de os esclarecer, como estou aqui a fazer hoje. Por isso digo muitas vezes que optam por discutir os assuntos na comunicação social, em vez de ser no lugar próprio. -----

Quanto à questão, e lamentável questão, do facto da ordem do dia da reunião de câmara de hoje ter tem 5 pontos, que na realidade são quatro, digo que a ordem do dia tem os pontos que tiver que ter, conforme os diversos assuntos que chegam dos serviços. Para a reunião de câmara vem aquilo que tem que porque vir, que é pertinente em cada momento, e devo lembrar até que alguns assuntos,



A  
[Handwritten signature]

por força das circunstâncias da lei têm mesmo que ser agendados para uma reunião pública. Portanto, não há aqui nenhuma tentativa de esconder nada a ninguém, como que já perceberam, não tenho problema algum em dar qualquer tipo de esclarecimento. -----

Um último esclarecimento, relativo à questão agora colocada, o que motivou o pedido de retirada do ponto 8 da ordem de trabalhos da assembleia municipal decorrida ontem, esclareço e não tenho problema nenhum em esclarecer porque pedi a retirada daquele assunto. Aliás, poderia ter esclarecido naquela sessão e ficaria a constar em ata, mas ninguém me pediu. Para que fique esclarecido, o presidente da câmara fez um pedido ao presidente da Assembleia Municipal para retirar aquele assunto da discussão e votação na sessão de ontem porque apesar de já ter decorrido o tempo todo da discussão pública, e por isso estávamos em condições de aprovar e pôr aquele regulamento em funcionamento, durante o dia de ontem fomos contactados pela Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, que nos pediu desculpa por não ter visto o período de discussão pública, mas que gostariam de se pronunciar sobre aquele regulamento porque achavam que havia ali questões e matérias que deveriam ser reguladas de outra forma. Para não estarmos a analisar as questões em cima da hora, esta é a minha opinião, melhor dito, não é apenas a minha opinião é a nossa opinião do executivo municipal, mandou o bom-senso que parássemos o processo, porque ainda íamos a tempo de parar o processo, para analisarmos as ideias e os contributos por parte da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso para depois, eventualmente, ou mantermos a proposta de regulamento igual ou fazer alterações, provavelmente alterar alguns dos horários. Foi exatamente e só isto o que se passou, não foi nem mais nem menos que isto. Agora eu sei bem, eu também sei bem, queriam que ontem o regulamento fosse aprovado, eventualmente, mas não foi. Se queriam que o regulamento fosse aprovado então que o digam abertamente e frontalmente.”-----

b). De seguida, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento ao Ginásio Clube de Santo Tirso, pela subida à I Divisão Nacional de Andebol da equipa de andebol daquele Clube, com a fundamentação que consta do documento que se junta à



presente ata e dela fica a fazer parte integrante, a folhas dez e onze da mesma.-----

c). Neste período interveio o senhor presidente da câmara, que prestou algumas informações sobre o ponto da situação da pandemia da doença COVID – 19 no concelho de Santo Tirso, tendo dado as seguintes informações:-----

- Tem-se verificado uma redução do número de casos de pessoas positivas, sendo que na semana de 30 de maio a 04 de junho ocorreram 480 novos casos e na semana de 06 a 12 de junho foram registados 535 novos casos, mas apesar desta ligeira subida a tendência tem sido de redução do número de casos;-----

O índice de transmissibilidade, R(t) regional, a 12 de junho, era de 0,794;-----

- A média de testes diários, no Laboratório Germano de Sousa, foi de 16 testes/dia, na semana de 13 a 18 de junho;-----

- Há um menor número de doentes internados com COVID-19 no Centro Hospitalar do Médio Ave, na última semana estavam 10 doentes internados, sendo 3 do concelho de Santo Tirso. Não tem havido problemas ao nível dos internamentos motivados pela doença COVID, embora esta situação traga alguns constrangimentos ao normal funcionamento dos serviços, quer no que se refere ao tratamento de outras doenças, quer ao nível dos profissionais de saúde disponíveis;-----

- No que se refere à vacinação, temos 72.64% das crianças elegíveis vacinadas; com a dose de reforço está vacinada 72.96% da população;-----

- O Centro de Vacinação continua a funcionar com o mesmo horário;-----

- Nas escolas e estabelecimentos residenciais para idosos não se têm registado situações que mereçam preocupação.-----

d). Por último, o senhor presidente esclareceu as questões colocadas no pedido de esclarecimento apresentado pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP na reunião anterior, realizada no dia nove do corrente mês de junho, sobre a transferência de competências para o município no domínio da educação, conforme consta de folhas



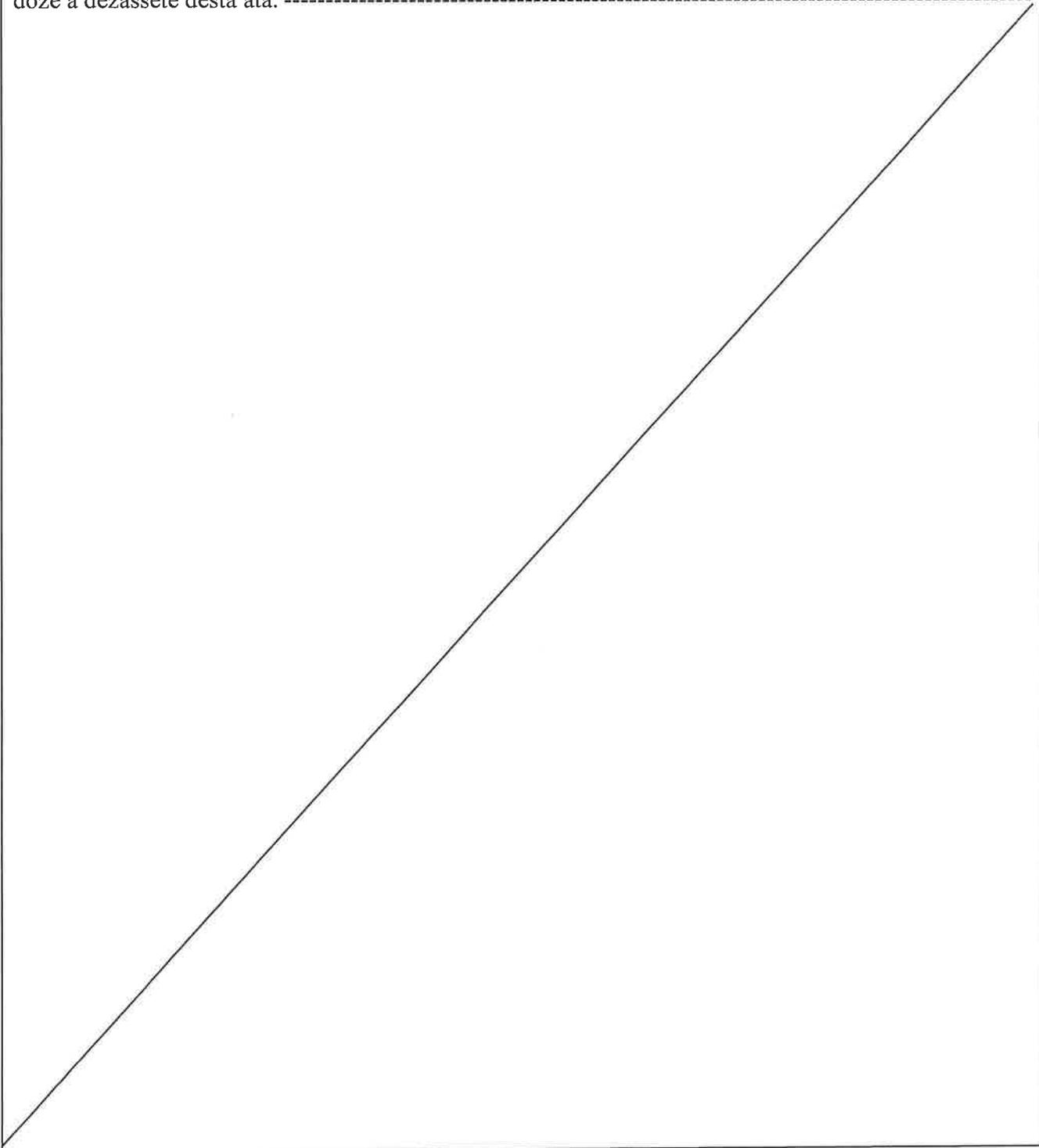
*[Handwritten mark]*

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten mark]*

doze a dezassete desta ata. -----



**PAOD 23-06-2022**

Exmo. Senhor Presidente de Câmara e Restante Vereação, público e comunicação social aqui presente,

É público que decorreu na noite de ontem uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santo Tirso. Assembleia essa na qual a preocupação constante do Sr. Presidente da Câmara foi referir e mencionar o posicionamento dos vereadores do PSD e dos eleitos na AM do PSD. Sobre este tópico, pretendemos apenas referir que a vida interna do PSD não lhe diz respeito Sr. Presidente, e quando é abordado por eleitos ou eleitores, sejam de que partido forem, a sua preocupação deveria ser esclarecer e atender aos pedidos e propostas e não tanto o que faz a oposição. Mas já nos habituamos ao seu discurso meramente partidário quando não vislumbra nada político e útil para dizer. Além do mais, o Sr. Presidente costuma também ter umas afirmações no mínimo caricatas ao acusar a oposição, até porque logo de seguida faz afirmações que nos levam a crer que não sabe bem a quantas anda. Se lhe é conveniente, afirma estar a seguir um projeto político do PS e do seu antecessor; mas se falamos de auditorias e inspeções externas nas quais tem responsabilidade sim, mesmo que tente dizer que não, o Sr. Presidente tentar afirmar que após 2019 tudo mudou, que no seu mandato tudo é diferente. Termina esta questão dizendo ao Sr. Presidente que ainda que houvessem 10 PSDs diferentes não cometeriam tanta trapalhada e nem envergonhariam tanto a nossa terra como um único executivo do Partido Socialista!

Dito que está tudo neste âmbito, e para evitar que o PSD vá à Comunicação Social dizê-lo de seguida, passamos ao que vimos esclarecer: o que motivou o seu pedido de retirada do ponto 8 da ordem de trabalhos da AM decorrida ontem, uma vez que o Sr. Presidente da AM apenas explicou, e quase por favor, que foi um pedido do Sr. Presidente da Câmara?

Recorde-se que o ponto em causa foi votado na reunião de Câmara de 09 de maio de 2022, ponto esse em que os vereadores aqui representados votaram favoravelmente, até porque, e tal como consta da ata dessa mesma reunião, de

acordo com a informação do Sr. Presidente não teria havido qualquer oposição à proposta de regulamento.

Não terminamos sem evidenciar que a ordem de trabalhos da reunião de hoje, em contraponto com outras que não são públicas, é composta por 5 pontos, que na realidade são 4, com procedimentos administrativos, que são necessários e decorrem de lei, mas que não deixa de ser lamentável a inexistência de análise e discussão de assuntos políticos e estratégicos para o concelho.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

(GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO SOBE À I DIVISÃO NACIONAL DE ANDEBOL)

Oito anos depois, o **Ginásio Clube de Santo Tirso está de volta ao escalão máximo do andebol nacional.**

Segundo classificado da Fase Final da II Divisão, o que lhe permitiu sagrar-se vice-campeão nacional daquele escalão e, mais importante ainda, disputar a Liguilha de acesso ao principal Campeonato com duas equipas primodivisionárias, o Ginásio Clube de Santo Tirso deixou para trás, primeiro, a Sanjoanense e, depois, o Sporting da Horta.

As duas vitórias na Liguilha de subida à I Divisão valeram ao Ginásio Clube de Santo Tirso um feito alcançado apenas na época 2014-2015, quando conseguiu garantir pela primeira vez no seu historial a presença no principal Campeonato de andebol.

Com a promoção da equipa de andebol ao escalão máximo e a manutenção da equipa sénior masculina de voleibol na I Divisão, a qual conseguiu igualar o feito alcançado nas épocas 1967-1968 e 1968-1969 – subida e manutenção consecutiva –, o Ginásio Clube de Santo Tirso torna-se um dos poucos clubes em Portugal com a presença de mais do que uma modalidade nos principais escalões nacionais.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Fruto do sucesso coletivo e individual, cujos resultados testemunham o trabalho e o esforço das associações desportivas e dos atletas concelhios, bem como a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 23 de junho de 2022, atribui o seguinte Voto de Louvor e Reconhecimento:

**AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO**

- Pelo título de vice-campeão nacional da II Divisão de andebol e pela subida à I Divisão alcançada com a vitória na Liguilha, graças aos triunfos conseguidos nos dois jogos disputados com Sanjoanense e Sporting da Horta, o que lhe permitiu festejar um feito apenas alcançado uma vez, na época 2014-2015, quando marcou presença pela última vez no Campeonato primodivisionário de andebol.

**Santo Tirso, Paços do Município, 23 de junho de 2022.**

**A Câmara Municipal**

*Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento ao Ginásio Clube de Santo Tirso, à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães e à Assembleia Municipal, bem como à Federação de Andebol de Portugal e à Associação de Andebol do Porto e ainda ao Comité Olímpico de Portugal, à Confederação do Desporto de Portugal e ao Instituto Português do Desporto e da Juventude.*

**ASSUNTO** | Resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pelos vereadores do PPD-PSD/CDS-PP na reunião de Câmara de 9 de junho

Na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado pelos vereadores do PPD-PSD/CDS-PP, no Período Antes das Ordens do Dia da reunião de Câmara de 9 de junho de 2022, a propósito do processo de delegação de competências do Estado Central para a Administração Local, nomeadamente em matéria de Educação, cumpre-me informar o seguinte:

**1 – Qual o número funcionários que foram transferidos para a tutela do Município ao abrigo do processo de descentralização na área da Educação e a que carreiras e/ou categorias profissionais pertencem?**

O número de trabalhadores (pessoal não docente) transferido a 1 de abril para o Município atinge os 300 trabalhadores. Com a saída entretanto verificada de alguns trabalhadores, por razões diversas (aposentações ou denúncia de contratos), o número total é, à data, de 294, 246 dos quais assistentes operacionais e 48 assistentes técnicos.

**2 – Qual o montante global acordado com o Governo de Lisboa para fazer face a todos os encargos com os novos recursos humanos?**

O montante global previsto em matéria de descentralização afeto aos recursos humanos, relativamente ao ano de 2022, é de 3.834.910,63€. Uma vez que a delegação de competências se concretizou a 1 de abril, a verba a transferir para o Município, relativa ao período entre abril e dezembro (três trimestres), será de 2.876.182,99€.



**3 – Nesse valor estão incluídas as eventuais alterações das posições remuneratórias dos trabalhadores decorrentes da avaliação SIADAP, os seguros inerentes à sua atividade profissional e ainda a correspondente participação do Município nos descontos para a ADSE?**

As verbas transferidas pelo Governo têm como base os valores mensalmente pagos aos trabalhadores e os respetivos encargos. A ADSE não está incluída, uma vez que se mantiveram as regras que vigoravam anteriormente à transferência de competências (n.º 11 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

**4 – Qual o montante acordado com o Governo para fazer face às despesas relativas às refeições escolares? Entende a maioria no Executivo que o dito valor é suficiente para fazer face a tais despesas (dado termos conhecimento de que há concursos já lançados por outros Municípios e que terão ficado “desertos”)?**

O valor previsto no Fundo de Financiamento para fazer face às despesas com as refeições escolares é de 574.067,60€. O Município tem vindo a manifestar preocupação em relação ao facto de o valor previsto ser claramente insuficiente, atendendo ao agravamento dos preços das matérias-primas e à conjuntura política e económica que se vive. Em face do valor considerado no concurso internacional lançado pelo Município para o fornecimento de refeições escolares a partir de setembro – 3,67€ (c/IVA) –, estima-se que o valor dos encargos anuais, assumindo, por exemplo, o ano de 2023, seja de 2.997.035,44€ (diferença negativa de 2.422.967,84€).

**5 – Qual o montante acordado com o Governo para fazer face às despesas relativas aos transportes escolares? Entende a maioria no Executivo que o valor respeitante a esse item é suficiente para fazer face a tal incumbência?**

As verbas destinadas à comparticipação dos transportes escolares continuam a ser, como até aqui, incluídas no Fundo Social Municipal, sendo, por isso, difícil apurar os eventuais desvios. Em relação à Educação Inclusiva, a verba prevista no Fundo de Financiamento para o transporte dos alunos abrangidos pelos circuitos especiais é, de facto, insuficiente, porque foi calculada com base nos valores de 2018. Este financiamento deve ser revisto anualmente, uma vez que varia em função do número de alunos e circuitos de transportes praticados.

**6 – Quais as escolas e/ou agrupamentos escolares que foram transferidos para a gestão do Município?**

Foram transferidos para a titularidade do Município os equipamentos escolares que integram a rede pública do Ministério da Educação, com exceção daqueles que fazem parte do património da Parque Escolar, nomeadamente a Escola Básica e Secundária D. Dinis e a Escola Secundária Tomaz Pelayo. A Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento não transita para o Município.

**7 – No que concerne às despesas correntes das escolas delegadas, entende o Executivo que os valores transferidos serão suficientes para a sua manutenção? Tem o Executivo na sua posse algum estudo que indique os valores necessários para fazer face a esta nova competência? Quais são os custos reais que conseguiram apurar junto das escolas/agrupamentos, por rubrica de despesa?**

A transferência de competências na área da Educação foi antecedida de um longo processo de preparação que envolveu o apuramento rigoroso das despesas realizadas pelas escolas, prevendo uma evolução desde 2018 – ano que serviu de referência para o cálculo do Fundo de Financiamento – até à presente data. A análise às despesas das escolas teve ainda em conta o facto de 2020 e 2021 terem sido anos atípicos, com reflexo no nível de despesas realizadas. Com a concretização da transferência de competências, o processo de monitorização manteve-se, para, em face do surgimento das primeiras evidências em matéria de um eventual desfasamento entre as verbas atribuídas e as despesas realizadas, permitir que o Município possa, conforme previsto no n.º 4 do artigo 69.º do DL 21/2019, reclamar a revisão dos montantes atribuídos. As diferenças até ao momento apuradas demonstram que o maior desfasamento ocorre nos transportes da Educação Inclusiva, na ordem dos sete mil euros, e no pessoal não docente, de cerca de 10 mil euros. Naturalmente, os registos e as evidências recolhidas irão, em sede da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, estrutura legalmente criada para efetuar os balanços do processo de desenvolvimento das competências transferidas, ser apresentados, para fundamentar e reclamar a revisão dos montantes atribuídos.



**8 – No universo do parque escolar de Santo Tirso, quais são as escolas que a maioria no Executivo entende necessitarem de obras urgentes, a médio prazo e quais as que entendem que se encontram em boas condições (no conjunto das escolas e/ou agrupamentos delegados)?**

O regime de transferência de competências diferencia as intervenções mediante a dimensão e a tipologia. O parque escolar de Santo Tirso, fruto do investimento municipal realizado nos últimos anos, apresenta condições que salvaguardam a qualidade das aprendizagens, bem como do bem-estar e segurança dos alunos, professores e pessoal não docente. Por isso, as intervenções a realizar a curto prazo estão relacionadas com imperativos de eficiência energética, a que é necessário dar resposta, em resultado dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Programa de Recuperação e Resiliência. Na situação que diz respeito a obras mais profundas, relacionadas com edifícios e equipamentos escolares a necessitar de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão a serem financiadas pelo Governo, está a Escola Básica de Agrela e Vale do Leça.



**9 – Neste processo de delegação de competências, foram contratualizados os montantes necessários para fazer face às obras mencionadas na questão anterior?**

De acordo com o regime transitório da transferência de competências, as responsabilidades de construção, requalificação e modernização dos equipamentos escolares continuam a ser exercidas pelo Ministério da Educação. Até ao momento, foi considerada uma verba de 20.000€ por cada estabelecimento ( $7 \times 20.000€ = 140.000€$ ) para manutenção/pequenas obras dos edifícios.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com cordiais saudações institucionais, disponível para qualquer outro esclarecimento adicional,

**Alberto Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso**



A

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

PS

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À  
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----**



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022 – ATA Nº 13

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 09/06/2022
- 2 - Proposta de alteração do capítulo III da Tabela de Preços (Anexo IV do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais)
- 3 - Procedimento de contratação pública número 2022EBS0002DMVSR para a prestação de serviço público de transporte de passageiros - Prorrogação do prazo para apresentação das propostas - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 4 – Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de titulares de cargos dirigentes – Alteração da proposta de júris de procedimento
- 5 - Protocolos de Colaboração celebrados entre o Município de Santo Tirso, o Instituto Superior de Engenharia do Porto e os Agrupamentos de Escolas Tomaz Pelayo e D. Afonso Henriques para funcionamento de Cursos Técnicos Superiores - Ratificação

Santo Tirso, 20 de junho de 2022

O Presidente,

Alberto Costa



*[Handwritten signature and initials]*

Reunião: ORDINÁRIA

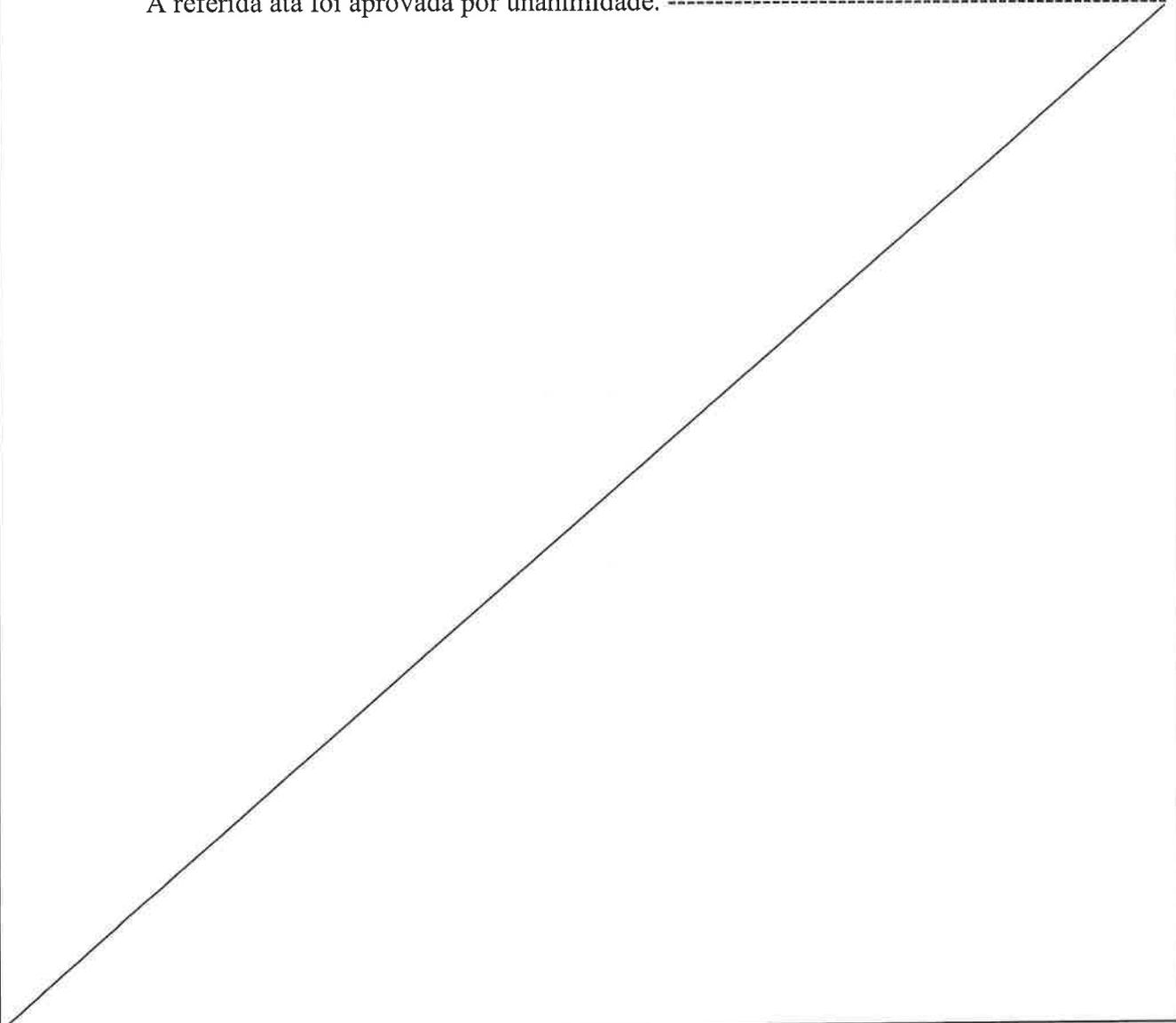
Câmara Municipal de Santo Tirso

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/06/2022.**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia nove do corrente mês de junho, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal.-----

A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----





Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO III DA TABELA DE PREÇOS (ANEXO IV DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS). -----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de dezassete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil e noventa e cinco, a propor a alteração do capítulo III – Complexo Desportivo Municipal do Anexo IV (Tabela de Preços) do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, de modo a incluir nessa Tabela o preço relativo às férias desportivas. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea e) do n.º 1 do referido artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse alterar o capítulo III do Anexo IV (Tabela de Preços) do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos que constam da proposta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Alteração do capítulo III do anexo IV (Tabela de Preços) do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RLCPTORM)**

De acordo com o nº 1 alínea c) do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara municipal fixar os preços das prestações de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras.

Neste sentido, e tendo por base a necessidade de integração de novos montantes para cobrança, no capítulo III – Complexo desportivo, do anexo IV - Tabela de Preços, do Regulamento de Liquidação Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RLCPTORM) e em cumprimento da alínea c) do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, fundamenta-se o pedido para integração por aditamento, ao Anexo IV no seu Capítulo III pela necessidade de passar a estar previstos em regulamento, os montantes para eventos /espetáculos, bem como férias desportivas, que até à data não estão contemplados no já referido RLCPTORM e é cada vez mais, extremamente necessária a sua regulamentação.

Dada a atual relação do capítulo III anexo IV do RLCPTORM:

**CAPÍTULO III  
COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL**

6	<b>Utilização de Espaços</b>		
1	Inscrição / renovação (incluiu cartão de acesso /acompanhante e seguro para o ano letivo)	10,00€/ano	b)

Sugere-se que o capítulo III – Complexo desportivo municipal, do Anexo IV do RLCPTORM, passe à seguinte redação:

**CAPÍTULO III  
COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL**

6	<b>Utilização de Espaços</b>		
1	Pagamento único		
1)	Inscrição / renovação (incluiu cartão de acesso /acompanhante e seguro para o ano letivo)	10,00€/ano	b)
2)	Férias Desportivas/semana	25,00€/semana	b)

Face ao exposto, propõe-se que câmara municipal delibere a alteração do capítulo III do anexo IV (Tabela de Preços), do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais, para integração do ponto 2 e 3 a cima referidos para nova redação.



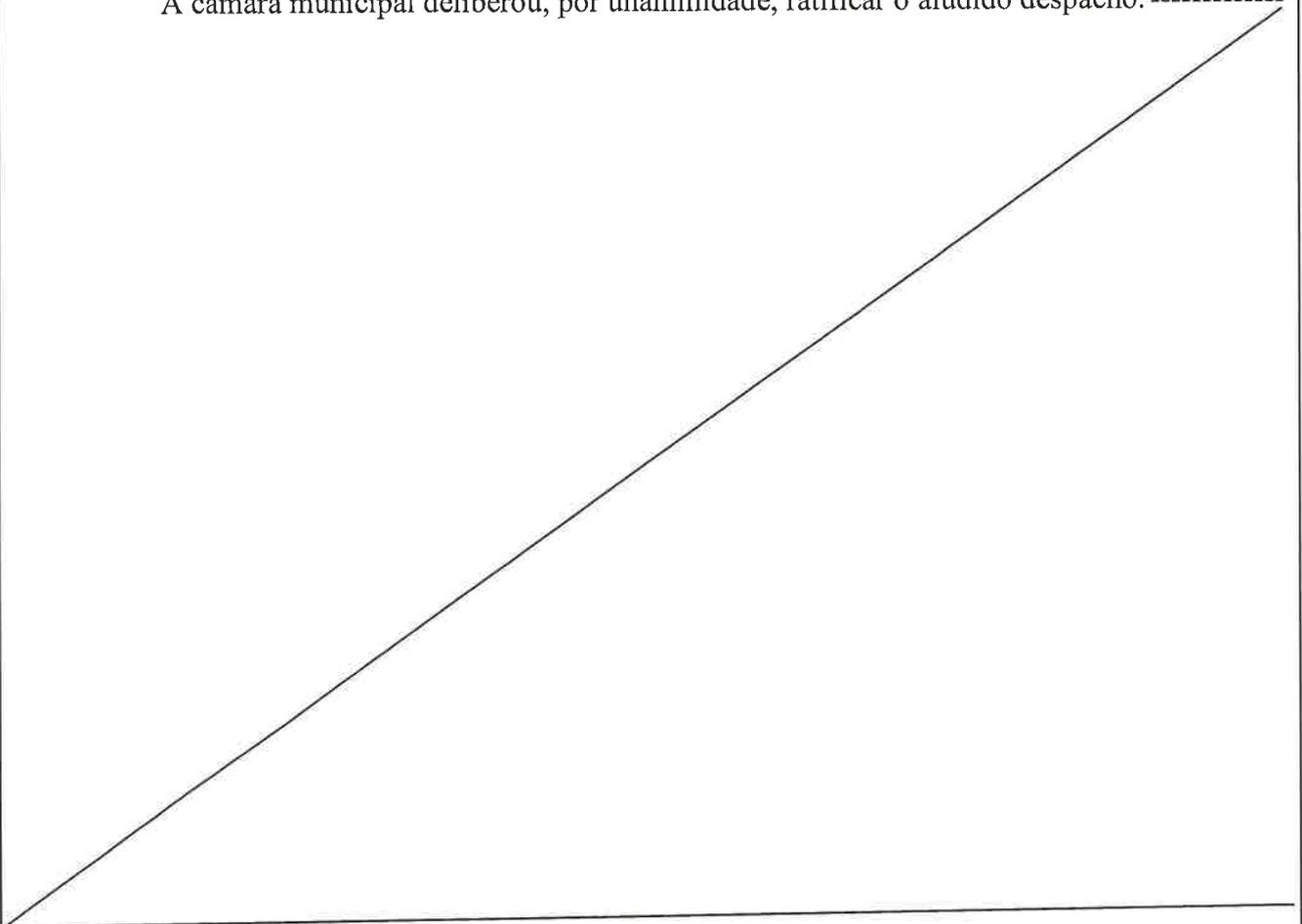
Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**3. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NÚMERO 2022EBS0002DMVSR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público de nove do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil oitocentos e quarenta e cinco, a remeter o despacho do presidente da câmara, da mesma data, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, que decidiu prorrogar o prazo de apresentação das propostas no procedimento de contratação acima referido, com a fundamentação que consta do mesmo despacho.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----



# DESPACHO

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Procedimento de contratação pública: **2022EBS0002DMVSR** para a contratação da prestação de serviço público de transporte de passageiros

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excepcional prevista no n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta os pressupostos a seguir descritos, o seguinte: -----

Considerando a deliberação da câmara municipal de 17 de fevereiro de 2022 (item 10 da ata), que procedeu à decisão de abertura do procedimento concursal para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros; -----

Considerando que a câmara municipal de Vila Nova de Famalicão é representante do agrupamento de entidades adjudicantes (Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Trofa) para efeitos de condução do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos; -----

Que, no âmbito do referido procedimento de contratação pública n.º **2022EBS0002DMVSR** para a prestação de serviço público de transporte de passageiros, o prazo limite de apresentação de propostas é dia 14 de junho de 2022; -----

Considerando a ata da reunião do júri datada de 8 de junho de 2022, na qual estes verificaram que até ao momento não foi possível dar resposta aos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões apresentados pelos interessados ao procedimento identificado em epígrafe, dentro do prazo concedido para o efeito, ou seja, até às 23h59 do dia 29 de maio de 2022, e nessa sequência constataram a necessidade de prorrogar o prazo de apresentação das propostas pelos concorrentes; -----

Desta forma entendeu o júri como razoável e suficiente para dar resposta às supracitadas questões, no máximo, até ao dia 30 de junho de 2022; -----

Tendo em conta o acima exposto, torna-se necessário proceder à prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, pelo período de 33 dias, até às 23h59 do dia 17 de julho de 2022, de harmonia com o previsto no art.º 64.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

Assim, e conforme resulta da conjugação do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal; -----

Atendendo a que não é possível reunir extraordinariamente o referido órgão, decido, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, pelo período de 33 dias, até às 23h59 do dia 17 de julho de 2022, de harmonia com o previsto no art.º 64.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, e ainda que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião subsequente a contar do referido ato.-----

Santo Tirso, 09 de junho de 2022

O Presidente,

Alberto Costa



*[Handwritten signature]*

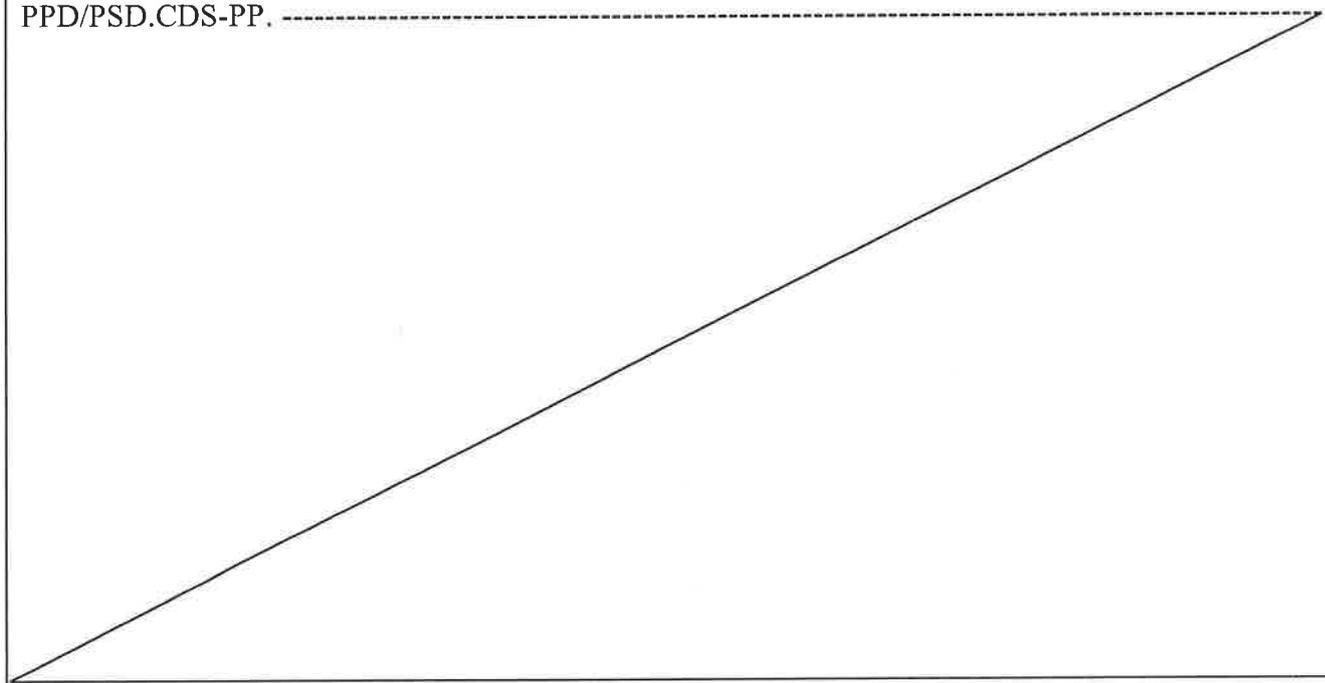
*[Handwritten signature]*

**4. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TITULARES DE CARGOS DIRIGENTES – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRIS DE PROCEDIMENTO. -----**

Presente informação da Divisão de Recursos Humanos, de vinte do corrente mês de junho, registada com o número seis mil cento e noventa e um, a remeter o despacho do presidente da câmara municipal, da mesma data, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, que decidiu, ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e com a fundamentação que consta do mesmo despacho, alterar a proposta aprovada pela câmara municipal por deliberação de nove do corrente mês de junho (item quatro da respetiva ata), relativa à constituição dos júris de recrutamento para seleção de titulares de cargos dirigentes, relativamente à Divisão de Serviços Gerais, Serviço de Projetos e Serviço de Empreitadas. -----

A câmara municipal deliberou, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, ratificar o aludido despacho. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



## DESPACHO

### DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DOS JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – ALTERAÇÃO DE JÚRIS

Na reunião da câmara municipal de 09 de junho de 2022 (item 4 da respetiva ata) foi deliberado proceder à abertura de procedimentos concursais para recrutamento dos titulares de cargos dirigente das unidades orgânicas referidas na minha proposta datada de 03 de junho, anexa àquela deliberação, assim como foi deliberado remeter para a próxima sessão da assembleia municipal a proposta da designação dos elementos dos júris para os respetivos procedimentos concursais.

Entretanto, após a data dessa reunião da câmara, foi-nos comunicado que um dos elementos propostos para a constituição dos júris – José Diogo Moreira Ferreira Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Obras do município de Gondomar, por razões profissionais, não poderá fazer parte dos mesmos.

Este elemento faz parte daquela proposta, como vogal, nos seguintes procedimentos concursais:

#### **1 - Divisão de Serviços Gerais – Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau**

Presidente: Paula Cristina Pereira Marques, Diretora do Departamento de Obras e Mobilidade do município de Valongo.

Vogais: Tânia Cristina da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do município da Póvoa de Varzim e José Diogo Moreira Ferreira Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Obras do município de Gondomar.

#### **2 - Serviço de Projetos - Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau**

Presidente: Pedro Joaquim Maia dos Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do município de Santa Maria da Feira.

Vogais: José Diogo Moreira Ferreira Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Obras do município de Gondomar e Maria Manuela Castro Gonçalves Lima,



Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do município de Vila do Conde.

### **3 - Serviço de Empreitadas - Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau**

Presidente: Pedro Joaquim Maia dos Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do município de Santa Maria da Feira.

Vogais: José Diogo Moreira Ferreira Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Obras do município de Gondomar e Elisabete Cruz Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do município de Guimarães.

A lei determina que o júri de recrutamento seja designado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a próxima sessão da assembleia municipal está agendada para o dia 22 do corrente mês de junho e que a próxima reunião da câmara municipal é no dia 23 do corrente mês.

Decido, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto em conjugação com o proposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com a competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, propor à assembleia municipal que nos procedimentos concursais acima identificados, onde constava o vogal José Diogo Moreira Ferreira Silva passem a constar os seguintes vogais (já propostos noutros procedimentos concursais):

### **1 - Divisão de Serviços Gerais – Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau**

Presidente: Paula Cristina Pereira Marques, Diretora do Departamento de Obras e Mobilidade do município de Valongo.

Vogais: Tânia Cristina da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do município da Póvoa de Varzim e Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe de Divisão de Equipamentos do município de Vila Nova de Famalicão.



Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## **2 - Serviço de Projetos - Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau**

Presidente: Pedro Joaquim Maia dos Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do município de Santa Maria da Feira.

Vogais: Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora do Departamento do Ordenamento e Gestão Urbanística do município de Vila Nova de Famalicão e Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do município de Vila do Conde.

## **3 - Serviço de Empreitadas - Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau**

Presidente: Pedro Joaquim Maia dos Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do município de Santa Maria da Feira.

Vogais: Paula Cristina Pereira Marques, Diretora do Departamento de Obras e Mobilidade do município de Valongo e Elisabete Cruz Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do município de Guimarães.

Remeta-se para a assembleia municipal.

Agende-se para ratificação em reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 20 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



**5. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, O INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO E D. AFONSO HENRIQUES PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente informação da Divisão de Educação, de dezassete do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil novecentos e noventa, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, a remeter os Protocolos de colaboração assinados no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, celebrados com o Instituto Superior de Engenharia do Porto, o Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, os quais têm por objeto estabelecer as formas de cooperação entre as partes com vista ao funcionamento, em espaços a disponibilizar pelo município de Santo Tirso, dos cursos técnicos superiores profissionais de “Automação, Robótica e Controlo Industrial”, “Sistemas Eletromecânicos” e “Tecnologia Mecânica”.

Anexa-se cópias dos aludidos Protocolos à ata da presente reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos I a III da mesma. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração dos aludidos Protocolos, bem como de designação da trabalhadora Ana Maria Ferreira Mendes, Técnica superior, afeta à Divisão de Educação, como gestora dos protocolos, com a função de acompanhar a execução dos mesmos. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração dos ditos Protocolos, nos seus precisos termos. -----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhuma das pessoas presentes na reunião quis intervir. -----



A

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

**ENCERRAMENTO.** -----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e trinta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente da ata que tem trinta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (anexo I a III, relativos ao item cinco), que eu

*Adriana Pagalheir*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Alberto Manuel Santos d. E.*

**APROVAÇÃO DA ATA.** -----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 07/07/2022 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas sele ). -----

A Secretária,

*Adriana Pagalheir*